D.O.E.

Edição 451
Sexta-feira
30 de maio de 2025
Lei Municipal Nº 447

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de Cambuci - D.O.E.

PREFEITO
MURILLO SILVA DEFANTI
VICE-PREFEITO
LUSIMAR SANDER INÁCIO
ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
SEBASTIÃO CANDIDO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
PAULO RENATO ROCHA BARBOZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EVERSON BAPTISTA VIEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADIMA ANTUNES DA CUNHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANA LÚCIA LESSA TERRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEIDYANE DA SILVA CARVALHO QUARESMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO
CARLOS ANTÔNIO SOARES MACIEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPÉCUÁRIO
MARIA DA PENHA TAVARES DA COSTA
SECRETÁRIA M. DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO
CLÁUDIA RIBEIRO GOMES MEIRELLES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
OSCAR MELLO PEREIRA PINTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
JOSÉ VICENTE RANGEL MOURA
SECRETÁRIO M. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO GERAL
RAFAEL DE ALMEIDA BRAGA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ALESSANDRO VICENTE FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ÁLVARO DEFANTI MOURA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES
FERNANDO RIBEIRO FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
PABLO BASTOS VIEIRA DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ANTÔNIO CARVALHO SALLES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
CHRISTIANO MOUTA BARBIRATO
CHEFE DE TESOURARIA
MICHELE DOS SANTOS VENÂNCIO PACHECO RAMOS
CONTADORA GERAL DO MUNÍCIPIO
ALINE MENEZES LIMA
CONTROLADOR GERAL
BRUNO FRAGOSO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
LUCIANA MOZER DA SILVA CORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES – GESTÃO 2025 - 2028

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.008/2025

O Município de Cambuci, através de seu Agente de Contratação torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial n. 008/2025; conforme Lei 14.133/2021.

Objeto: contratação de *INSTITUIÇÃO FINANCEIRA* para prestação de serviços bancários para o pagamento da folha dos servidores ativos e inativos da administração direta, com a utilização do sistema informatizado da própria instituição financeira, aplicação e investimentos dos recursos financeiros nos fundos específicos e regulamentados, atuação como banco interveniente no convênio de cooperação técnica e material para a prestação jurisdicional nos processos de execução da dívida ativa e para o recebimento de custas e taxas devidas nos processos judiciais, observadas as demais especificações contidas no Termo de Referência

Tipo de Licitação: Maior Lance/Oferta

Data de entrega e abertura dos envelopes: 01/07/2025

Horário: 10h00min

Retirada do Edital: O Edital completo poderá ser obtido no Coordenadoria de Compras e Licitações, localizado na Prefeitura Municipal de Cambuci ou através do site: www.prefeituradecambuci.rj.gov.br

Ramiro Pegoraro Gonçalves
Agente de Contratação

PREFEITURA DE CAMBUCI | **Gabinete do Prefeito Gestão 2025 – 2028**

DECRETO Nº 1812, de 03 de fevereiro de 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no exercício de 2025.

O Prefeito Municipal de Cambuci, Sr. Murillo Silva Defanti, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 72 da LOM de 04/05/1990, em especial pelo que é estabelecido na Lei Orçamentária do exercício de 2025, com base na Lei nº 4.320/1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º.

Considerando que o município possui autorização prévia contida na LOA 2025 para abertura de créditos adicionais suplementares;

Considerando o disposto no inciso III, do Artigo 8º, da Lei Municipal nº 602, de 26 de dezembro de 2024;

Considerando a existência de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2024, fonte de recursos de Transferências de Convênio da União conforme demonstrativo anexo.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na Unidade Orçamentária Prefeitura Municipal R$ 383.000,00 (Trezentos e Oitenta e Três Mil Reais), a ser alocado em função programática e unidade orçamentária no exercício de 2025.

Art. 2º - Da Unidade Orçamentária para alocação dos recursos:
Prefeitura Municipal de Cambuci

Unidade	Ficha	Função Programática	Projeto/ Atividade	Elemento de Despesa	Natureza	Fonte /STN	Valor R$
PMC	615	06.122.0003.2197.2197	Manutenção da Secretaria da Defesa Civil	Indenizações e Restituições	3.3.90.93.00	2.700	383.000,00
						TOTAL	383.000,00

Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar aberto na forma do artigo anterior, será coberto com superávit financeiro dos recursos de Transferências de Convênio da União, disponíveis em conta bancária em 31/12/2024, e evidenciado no Balanço Patrimonial, conforme disposto no art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º - Fica neste ato, aditado ao Plano Plurianual no exercício corrente, a presente Programa/Atividade/Projeto/Elemento de despesa.

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci/RJ - CEP: 28.430-000
Telefone: (22) 2900-0501 - E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

PREFEITURA DE CAMBUCI | **Gabinete do Prefeito Gestão 2025 – 2028**

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua afixação no quadro de avisos e posterior publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cambuci – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito Municipal

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci/RJ - CEP: 28.430-000
Telefone: (22) 2900-0501 - E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

PREFEITURA DE CAMBUCI | **Gabinete do Prefeito Gestão 2025 – 2028**

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Unidade orçamentária: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI**

Fonte de Recurso: **1700 – Transferências de Convênio da União**

Código: **1700**

Posição do Saldo: **31/12/2024**

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADE		COMPROMETIMENTO	
Conta: 15.003-7 – Convênio	6.187,01	DDO/CONSIGNAÇÕES	6.089,20
Conta: 15.625-6 – Transf. União	383.434,04	RP PROCESSADOS - DO EXERCÍCIO	0,00
Conta: 15.655-8 – Castramóvel	8.720,61	RP PROCESSADOS ANOS ANTERIORES	4.955,15
Conta: 15.883-6 – Transf. Especiais	274.064,66	RP NÃO PROCESSADOS - DO EXERCÍCIO	0,00
Conta: 647.034-0 – Calçadão do Parque Aquático	655,73	RP NÃO PROCESSADOS ANOS ANTERIORES	0,00
Conta: 647.087-9 – Campo de Funil	59.198,17	OUTROS PASSIVOS	0,00
Conta: 8.219-8 – CEX	12.699,23		
Conta: 8.258-9 – SEH	6.548,84		
Conta: 9660-7 – Enchente	42.189,75		
DÉFICIT	0,00	SUPERÁVIT	782.653,69
TOTAL	793.698,04	TOTAL	793.698,04

Fonte: Balanço Patrimonial apurado em 31/12/2024 – Fonte: Transferências de Convênio da União - 1.700

O Demonstrativo comprova a existência de saldo em 31 de dezembro de 2024, e com base no disposto no art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, os saldos podem ser abertos por meio de superávit financeiro, devidamente apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DO SUPERÁVIT

Superávit Apurado	Decreto nº 1812	Proj. Lei nº 00	Saldo
782.653,69	383.000,00	0,00	399.653,69

Cambuci-RJ, 03 de fevereiro de 2025.

ALINE MENEZES LIMA
CONTADORA GERAL
CRC-RJ 121038/O-4

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci/RJ - CEP: 28.430-000
Telefone: (22) 2900-0501 - E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br